DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	6
Comunicados	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8
Relatório de Gestão Fiscal	22
Outros atos	24
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	25
Atos Legislativos	25
Atas	25
Indicações	28
Moções	29
Requerimentos	30
Autógrafos	30
Projetos de leis	41
Requerimentos	55

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5281/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA SUZELEN CRISTINA DA FONSECA PASTRE, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE COZINHEIRA READAPTADA NA FUNÇÃO DE MONITOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) dias a partir de 04 de setembro de 2018, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Suzelen Cristina da Fonseca Pastre, portadora do RG. 34.876.895-3 SSP/SP e do CPF nº 304.948.078-57, lotada no cargo efetivo de Cozinheira readaptada na função de Monitor Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5282/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. KAMILA DAVANTEL GENARO SATO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, requerimento protocolado sob nº 1.317/2018, datado de 10 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 11 de setembro de 2018, a Sra. KAMILA DAVANTEL GENARO SATO, portadora do RG. nº 45.941.655-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 375.336.878-41, do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro de 2018

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5283/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕESOBREAHOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5283/2018, de 10 de setembro de 2018.
ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 6º Período
AGUINALDO ALVES DE ALMEIDA	71,00

PORTARIA Nº 5284/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a nova redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal o Servidor abaixo relacionado.

Nº	Nome	Período de avaliação
1	AGUINALDO ALVES DE ALMEIDA	01/04/2011 A 22/07/2018

Art. 2º - O Servidor elencado no artigo 1º dessa portaria, fica desde a presente data, promovido para o Grau B, de seu respectivo grupo de enquadramento a partir da data de estabilidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro de 2018

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5285/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5285/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ANGELA R. GUIMARAES BARROS MANTUANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/07/2017 A 06/07/2018	20/08/2018 A 29/08/2018
2	CILEIAS SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2016 A 31/08/2017	13/08/2018 A 01/09/2018
3	CLAUDIO FIDENCIO ALVES	MOTORISTA	14/10/2016 A 13/10/2017	10/09/2018 A 24/09/2018
4	FABIO ANDRICO FIDENCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017 A 01/01/2018	10/09/2018 A 27/09/2018
5	LUCAS AZEVEDO	MONITOR	01/03/2017 A 28/02/2018	10/09/2018 A 09/10/2018
6	LUCIMARA PIN	MONITOR /READAPTADA NA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA	01/12/2016 A 30/11/2017	10/09/2018 A 09/10/2018
7	MILENE LUNA DA SILVA	SERVENTE	02/01/2017 A 01/01/2018	10/09/2018 A 09/10/2018
8	ROSA MARIA DEL VESCOVO	EDUCADOR SOCIAL	01/06/2017 A 31/05/2018	20/08/2018 A 04/09/2018
9	VALQUIRIA DOMINGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/01/2017 A 04/01/2018	10/09/2018 A 19/09/2018
10	VIVANE GONÇALVES BENETTI NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	09 dias sobrestadas	18/09/2018 A 26/09/2018
11	WALDECI DE OLIVEIRA	MOTORISTA	15/09/2016 A 14/09/2017	01/09/2018 A 30/09/2018

PORTARIA Nº 5286/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA MARIA ISABEL MANTUANI PARUSSOLO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE COZINHEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 09 (nove) dias a partir de 23 de agosto de 2018, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Maria Isabel Mantuani

Parussolo, portadora do RG. 11.261.554-5 SSP/SP e do CPF nº 118.129.998-52, lotada no cargo efetivo de Cozinheira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5287/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA VALQUIRIA DOMINGUES, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) dias a partir de 03 de setembro de 2018, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Valquiria Domingues, portadora do RG. 42.664.595-5 SSP/SP e do CPF nº 353.266.648-01, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5288/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRTA. NATALIA ALVES DE MIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ARTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a partir de 18 de setembro de 2018 a Srta. NATALIA ALVES DE MIRA, portadora do RG. nº 28.647.810-9 SSP/SP, e do CPF/MF nº 212.913.668-06, na função de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ARTES, PÓS GRADUADO, FAIXA 03-ADM, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 03/2018, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de setembro 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5289/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA HELIANA MARIA CASSETTARI POLETTO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE MEDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 09 de agosto de 2018, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Heliana Maria Cassettari Poletto, portadora do RG. 8.607.547 SSP/SP e do CPF nº 173.916.138-60, lotada no cargo efetivo de Médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Q.S.E.	14/09/2018	10.853,26

Fernão, 17 de setembro de 2.018.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO

Fernão, 31 de julho de 2018.

Assunto: Declaração do ITR 2018.

O Prefeito Municipal de Fernão, Sr. Adelcio Aparecido Martins, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n° 1562, de 29 de abril de 2015 e com base no Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Fernão e a União, por intermédio da Secretaria de Receita Federal do Brasil, informou no ultimo dia 31 de julho, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília, os valores correntes para o ano de 2018 no Município de Fernão.

Desta forma, a Prefeitura de Fernão visa, através deste comunicado, informar aos proprietários rurais deste Município que esta atualização do VTN/ha deve ser considerada para efeito de declarações de ITR (Imposto Territorial Rural) para o ano de 2018.

Segue abaixo a tabela com os valores de terra nua por hectare que foram informados a Receita Federal do Brasil – RFB:

	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
ANO	Terra de Cultura de Primeira	Terra de Cultura de Segunda	---	Terra para pastagem	Terra para Reflorestamento	Campo
2018	---	R$ 20.000,00	---	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	---

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 038/2018
Pregão Presencial nº. 034/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Secretaria Municipal de Saúde.

Fica adjudicado os itens 1, 5, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 26, 27, 29, 31, 36, 38, 41 e 44, a empresa Dentmed – Materiais Médicos e Odontológicos Ltda EPP, itens 4, 7, 10, 11, 20, 22, 24, 25, 39 e 43, a empresa Garrote e da Silva Ltda EPP, , itens 2, 6, 8, 18, 28, 35 e 40, a empresa Plácido Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda EPP, itens 30, 33, 34 e 37, a empresa Morimed Comercial Eireli. Fernão, 17 de setembro de 2018. Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Processo nº 042/2018
Pregão Presencial nº. 036/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

Fica adjudicado o item 1, a empresa Soromed Marilia Ltda ME, e o item 2, a empresa Dentmed – Materiais Médicos e Odontológicos Ltda EPP. Fernão, 17 de setembro de 2018. Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo nº. 03/2018 – Contrato nº. 035/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Lojas Milani Ltda-EPP.

Objeto: prorrogação do prazo contratual por 12 meses, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, e cláusula 10.1 do contrato nº 35/2016, firmado entre as partes, passando a vigir de 15/08/2018 a 14/08/2019.

Valor: Fica reajustado em 8,2624% (IGPM – julho 2018) o valor original do contrato, nos termos da clausula 10.2 do contrato nº 35/2016, passando a vigorar com o valor total anual de R$ 13.592,16 (treze mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), a serem pagos em doze parcelas mensais de R$ 1.132,68 (um mil cento e trinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 13/08/2018.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.005.953,00	16.005.953,00	2.540.830,81	15,87	9.379.065,91	58,60	6.626.887,09
RECEITAS CORRENTES	15.919.953,00	15.919.953,00	2.410.830,81	15,14	9.169.065,91	57,59	6.750.887,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	450.500,00	450.500,00	66.074,55	14,67	243.288,95	54,00	207.211,05
Impostos	357.900,00	357.900,00	62.574,45	17,48	219.197,74	61,25	138.702,26
Taxas	92.600,00	92.600,00	3.500,10	3,78	24.091,21	26,02	68.508,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	530.000,00	530.000,00	86.184,07	16,26	349.793,68	66,00	180.206,32
Contribuições Sociais	475.000,00	475.000,00	78.324,94	16,49	311.755,96	65,63	163.244,04
Contribuições Econômicas	55.000,00	55.000,00	7.859,13	14,29	38.037,72	69,16	16.962,28
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.554.500,00	1.554.500,00	318.825,64	20,51	784.433,83	50,46	770.066,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.554.500,00	1.554.500,00	318.825,64	20,51	784.433,83	50,46	770.066,17
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.600,00	92.600,00	67.947,07	73,38	88.830,84	95,93	3.769,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	92.600,00	92.600,00	67.947,07	73,38	88.830,84	95,93	3.769,16
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.199.253,00	13.199.253,00	1.865.012,10	14,13	7.674.542,31	58,14	5.524.710,69
Transferências da União e suas Entidades	9.232.650,00	9.232.650,00	1.344.827,08	14,57	5.540.244,74	60,01	3.692.405,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.766.603,00	2.766.603,00	372.291,62	13,46	1.504.670,65	54,39	1.261.932,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.200.000,00	1.200.000,00	147.893,40	12,32	629.626,92	52,47	570.373,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.100,00	93.100,00	6.787,38	7,29	28.176,30	30,26	64.923,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	174,71	0,78	22.325,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	70.600,00	70.600,00	6.787,38	9,61	28.001,59	39,66	42.598,41
RECEITAS DE CAPITAL	86.000,00	86.000,00	130.000,00	151,16	210.000,00	244,19	-124.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Alienação de Bens Móveis	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	130.000,00	0,00	210.000,00	0,00	-210.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	-130.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	780.000,00	780.000,00	147.216,63	18,87	585.822,93	75,11	194.177,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.785.953,00	16.785.953,00	2.688.047,44	16,01	9.964.888,84	59,36	6.821.064,16

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.785.953,00	16.785.953,00	2.688.047,44	16,01	9.964.888,84	59,36	6.821.064,16
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.785.953,00	16.785.953,00	2.688.047,44	16,01	9.964.888,84	59,36	6.821.064,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.760.146,01		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			1.760.146,01		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Adelcio Aparecido Martins
001.933.068-59
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Renata Maria Fodra
405.456.198-58
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	14.213.353,00	16.457.774,01	1.845.160,97	8.488.874,73	7.968.899,28	2.056.581,49	7.175.777,00	9.281.997,01	6.665.434,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.688.453,00	13.266.868,00	1.551.412,97	8.118.857,33	5.148.010,67	1.770.344,49	6.813.270,60	6.453.597,40	6.347.614,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.376.446,60	6.688.456,60	983.344,34	3.875.435,44	2.813.021,16	983.344,34	3.875.435,44	2.813.021,16	3.864.918,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.312.006,40	6.578.411,40	568.068,63	4.243.421,89	2.334.989,51	787.000,15	2.937.835,16	3.640.576,24	2.482.696,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	973.900,00	2.663.906,01	293.748,00	370.017,40	2.293.888,61	286.237,00	362.506,40	2.301.399,61	317.819,40	0,00
INVESTIMENTOS	973.900,00	2.663.906,01	293.748,00	370.017,40	2.293.888,61	286.237,00	362.506,40	2.301.399,61	317.819,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	551.000,00	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	934.600,00	936.345,00	149.144,71	593.600,50	342.744,50	149.144,71	593.600,50	342.744,50	593.600,50	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	15.147.953,00	17.394.119,01	1.994.305,68	9.082.475,23	8.311.643,78	2.205.726,20	7.769.377,50	9.624.741,51	7.259.034,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	15.147.953,00	17.394.119,01	1.994.305,68	9.082.475,23	8.311.643,78	2.205.726,20	7.769.377,50	9.624.741,51	7.259.034,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				882.413,61			2.195.511,34		2.705.854,11	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	15.147.953,00	17.394.119,01	1.994.305,68	9.964.888,84		2.205.726,20	9.964.888,84		9.964.888,84	0,00
RESERVA DO RPPS	1.638.000,00	1.638.000,00	0,00	0,00	1.638.000,00	0,00	0,00	1.638.000,00	0,00	0,00

Adelcio Aparecido Martins
001.933.068-59
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Renata Maria Fodra
405.456.198-58
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.851.353,00	18.095.774,01	1.845.160,97	8.488.874,73	93,46	9.606.899,28	2.056.581,49	7.175.777,00	92,36	10.919.997,01	0,00
LEGISLATIVA	671.400,00	671.400,00	103.892,97	444.675,51	4,90	226.724,49	106.173,47	427.432,67	5,50	243.967,33	0,00
ACAO LEGISLATIVA	671.400,00	671.400,00	103.892,97	444.675,51	4,90	226.724,49	106.173,47	427.432,67	5,50	243.967,33	0,00
ADMINISTRACAO	2.015.400,00	2.091.500,00	220.043,05	1.104.286,78	12,16	987.213,22	240.743,45	1.017.616,17	13,10	1.073.883,83	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.015.400,00	2.091.500,00	220.043,05	1.104.286,78	12,16	987.213,22	240.743,45	1.017.616,17	13,10	1.073.883,83	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	776.063,00	901.888,00	111.614,02	445.524,93	4,91	456.363,07	78.629,80	359.029,42	4,62	542.858,58	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLECENTE	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	755.563,00	881.388,00	111.614,02	445.524,93	4,91	435.863,07	78.629,80	359.029,42	4,62	522.358,58	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.117.000,00	1.117.000,00	117.754,89	394.243,11	4,34	722.756,89	107.891,59	367.043,11	4,72	749.956,89	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.117.000,00	1.117.000,00	117.754,89	394.243,11	4,34	722.756,89	107.891,59	367.043,11	4,72	749.956,89	0,00
SAUDE	2.972.450,00	4.057.661,80	374.409,29	2.573.349,37	28,33	1.484.312,43	528.019,12	2.047.463,93	26,35	2.010.197,87	0,00
ATENCAO BASICA	2.838.750,00	3.923.961,80	371.120,53	2.560.057,36	28,19	1.363.904,44	524.730,36	2.034.171,92	26,18	1.889.789,88	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	84.700,00	84.700,00	3.288,76	13.292,01	0,15	71.407,99	3.288,76	13.292,01	0,17	71.407,99	0,00
EDUCACAO	3.485.300,00	4.172.834,21	600.925,72	1.946.951,17	21,44	2.225.883,04	634.544,37	1.640.330,41	21,11	2.532.503,80	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	409.500,00	409.500,00	159,00	305.814,50	3,37	103.685,50	34.793,87	153.487,80	1,98	256.012,20	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.810.800,00	2.503.200,00	245.423,84	1.046.509,19	11,52	1.456.690,81	242.326,07	908.345,27	11,69	1.594.854,73	0,00
ENSINO SUPERIOR	528.500,00	528.500,00	292.981,80	350.668,40	3,86	177.831,60	295.254,58	335.574,85	4,32	192.925,15	0,00
EDUCACAO INFANTIL	736.500,00	731.634,21	62.361,08	243.959,08	2,69	487.675,13	62.169,85	242.922,49	3,13	488.711,72	0,00
URBANISMO	934.000,00	934.000,00	152.303,56	728.640,55	8,02	205.359,45	178.082,08	636.208,51	8,19	297.791,49	0,00
SERVICOS URBANOS	934.000,00	934.000,00	152.303,56	728.640,55	8,02	205.359,45	178.082,08	636.208,51	8,19	297.791,49	0,00
GESTAO AMBIENTAL	248.500,00	505.493,00	34.220,41	151.185,21	1,66	354.307,79	23.973,27	86.965,79	1,12	418.527,21	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	248.500,00	505.493,00	34.220,41	151.185,21	1,66	354.307,79	23.973,27	86.965,79	1,12	418.527,21	0,00
AGRICULTURA	651.440,00	664.440,00	87.480,49	424.536,21	4,67	239.903,79	99.294,73	356.229,26	4,59	308.210,74	0,00
PROMOCAO DE PRODUCAO ANIMAL	88.940,00	88.940,00	10.566,60	43.776,02	0,48	45.163,98	10.518,60	43.168,02	0,56	45.771,98	0,00
EXTENSAO RURAL	562.500,00	575.500,00	76.913,89	380.760,19	4,19	194.739,81	88.776,13	313.061,24	4,03	262.438,76	0,00
TRANSPORTE	682.500,00	613.757,00	30.332,83	208.551,64	2,30	405.205,36	46.260,37	175.708,47	2,26	438.048,53	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	682.500,00	613.757,00	30.332,83	208.551,64	2,30	405.205,36	46.260,37	175.708,47	2,26	438.048,53	0,00
DESPORTO E LAZER	108.300,00	200.800,00	12.183,74	66.930,25	0,74	133.869,75	12.969,24	61.749,26	0,79	139.050,74	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	108.300,00	200.800,00	12.183,74	66.930,25	0,74	133.869,75	12.969,24	61.749,26	0,79	139.050,74	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.189.000,00	2.165.000,00	0,00	0,00	0,00	2.165.000,00	0,00	0,00	0,00	2.165.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.189.000,00	2.165.000,00	0,00	0,00	0,00	2.165.000,00	0,00	0,00	0,00	2.165.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	934.600,00	936.345,00	149.144,71	593.600,50	6,54	342.744,50	149.144,71	593.600,50	7,64	342.744,50	0,00
LEGISLATIVA	53.600,00	53.600,00	8.084,24	32.457,60	0,36	21.142,40	8.084,24	32.457,60	0,42	21.142,40	0,00
ACAO LEGISLATIVA	53.600,00	53.600,00	8.084,24	32.457,60	0,36	21.142,40	8.084,24	32.457,60	0,42	21.142,40	0,00
ADMINISTRACAO	106.000,00	106.000,00	18.675,03	75.939,18	0,84	30.060,82	18.675,03	75.939,18	0,98	30.060,82	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	106.000,00	106.000,00	18.675,03	75.939,18	0,84	30.060,82	18.675,03	75.939,18	0,98	30.060,82	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
ASSISTENCIA SOCIAL	53.000,00	43.195,00	3.995,41	12.071,03	0,13	31.123,97	3.995,41	12.071,03	0,16	31.123,97	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	53.000,00	43.195,00	3.995,41	12.071,03	0,13	31.123,97	3.995,41	12.071,03	0,16	31.123,97	0,00
SAUDE	228.000,00	236.300,00	44.801,62	178.567,14	1,97	57.732,86	44.801,62	178.567,14	2,30	57.732,86	0,00
ATENCAO BASICA	222.000,00	230.300,00	44.122,50	175.822,37	1,94	54.477,63	44.122,50	175.822,37	2,26	54.477,63	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	6.000,00	6.000,00	679,12	2.744,77	0,03	3.255,23	679,12	2.744,77	0,04	3.255,23	0,00
EDUCACAO	285.000,00	294.250,00	39.882,60	160.627,15	1,77	133.622,85	39.882,60	160.627,15	2,07	133.622,85	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	171.000,00	194.250,00	27.013,18	109.826,26	1,21	84.423,74	27.013,18	109.826,26	1,41	84.423,74	0,00
ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	1.857,95	6.681,72	0,07	318,28	1.857,95	6.681,72	0,09	318,28	0,00
EDUCACAO INFANTIL	107.000,00	93.000,00	11.011,47	44.119,17	0,49	48.880,83	11.011,47	44.119,17	0,57	48.880,83	0,00
URBANISMO	96.000,00	96.000,00	17.721,54	73.941,93	0,81	22.058,07	17.721,54	73.941,93	0,95	22.058,07	0,00
SERVICOS URBANOS	96.000,00	96.000,00	17.721,54	73.941,93	0,81	22.058,07	17.721,54	73.941,93	0,95	22.058,07	0,00
GESTAO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	677,10	2.690,97	0,03	5.309,03	677,10	2.690,97	0,03	5.309,03	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	677,10	2.690,97	0,03	5.309,03	677,10	2.690,97	0,03	5.309,03	0,00
AGRICULTURA	70.000,00	70.000,00	10.905,94	43.105,40	0,47	26.894,60	10.905,94	43.105,40	0,55	26.894,60	0,00
PROMOCAO DE PRODUCAO ANIMAL	14.000,00	14.000,00	2.172,10	8.875,19	0,10	5.124,81	2.172,10	8.875,19	0,11	5.124,81	0,00
EXTENSAO RURAL	56.000,00	56.000,00	8.733,84	34.230,21	0,38	21.769,79	8.733,84	34.230,21	0,44	21.769,79	0,00
TRANSPORTE	24.000,00	24.000,00	4.401,23	14.200,10	0,16	9.799,90	4.401,23	14.200,10	0,18	9.799,90	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	24.000,00	24.000,00	4.401,23	14.200,10	0,16	9.799,90	4.401,23	14.200,10	0,18	9.799,90	0,00
DESPORTO E LAZER	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	16.785.953,00	19.032.119,01	1.994.305,68	9.082.475,23	100,00	9.949.643,78	2.205.726,20	7.769.377,50	100,00	11.262.741,51	0,00

Adelcio Aparecido Martins
001.933.068-59
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Renata Maria Fodra
405.456.198-58
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	15.919.953,00	9.169.065,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	450.500,00	243.288,95
IPTU	106.200,00	40.784,26
ISS	101.700,00	56.973,66
ITBI	55.000,00	50.012,45
IRRF	95.000,00	71.427,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.600,00	24.091,21
Contribuições	530.000,00	349.793,68
Receita Patrimonial	1.554.500,00	784.433,83
Aplicações Financeiras (II)	1.554.500,00	784.433,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.199.253,00	7.674.542,31
Cota-Parte do FPM	7.980.000,00	4.539.261,43
Cota-Parte do ICMS	2.280.000,00	1.206.615,90
Cota-Parte do IPVA	148.000,00	111.831,93
Cota-Parte do ITR	54.800,00	3.563,57
Transferências da LC 87/1996	30.400,00	5.267,36
Transferências da LC 61/1989	28.640,00	9.825,00
Transferências do FUNDEB	1.200.000,00	629.626,92
Outras Transferências Correntes	1.477.413,00	1.168.550,20
Demais Receitas Correntes	185.700,00	117.007,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	185.700,00	117.007,14
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	14.365.453,00	8.384.632,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	86.000,00	210.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	86.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	86.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	210.000,00
Convênios	0,00	130.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	80.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	86.000,00	210.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	14.451.453,00	8.594.632,08

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.266.868,00	8.118.857,33	6.813.270,60	6.083.683,47	28.454,61	53.123,60	53.123,60
Pessoal e Encargos Sociais	6.688.456,60	3.875.435,44	3.875.435,44	3.627.835,95	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.578.411,40	4.243.421,89	2.937.835,16	2.455.847,52	28.454,61	53.123,60	53.123,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.578.411,40	4.243.421,89	2.937.835,16	2.455.847,52	28.454,61	53.123,60	53.123,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	13.266.868,00	8.118.857,33	6.813.270,60	6.083.683,47	28.454,61	53.123,60	53.123,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.663.906,01	370.017,40	362.506,40	317.819,40	0,00	435.079,51	392.119,80
Investimentos	2.663.906,01	370.017,40	362.506,40	317.819,40	0,00	435.079,51	392.119,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.663.906,01	370.017,40	362.506,40	317.819,40	0,00	435.079,51	392.119,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.165.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.095.774,01	8.488.874,73	7.175.777,00	6.401.502,87	28.454,61	488.203,11	445.243,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.719.431,20

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.272.460,50

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.719.431,20

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.344.924,26	4.648.131,54
Disponibilidade de Caixa	3.344.924,26	4.648.131,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.380.057,52	4.677.881,34
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	35.133,26	29.749,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.344.924,26	-4.648.131,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.303.207,28

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.383,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.297.823,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.297.823,82

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.760.146,01
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.760.146,01
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.638.000,00

Adelcio Aparecido Martins
001.933.068-59
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Renata Maria Fodra
405.456.198-58
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.329,19	30.998,76	28.454,61	0,00	7.873,34	445.182,72	296.798,09	488.203,11	445.243,40	10.774,88	285.962,53	293.835,87
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.329,19	29.804,07	28.454,61	0,00	6.678,65	445.182,72	296.798,09	488.203,11	445.243,40	10.774,88	285.962,53	292.641,18
0252	DEPARTAMENTO DE GOVERNO	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
0253	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.969,19	12.896,40	12.896,40	0,00	1.969,19	10.760,80	294.938,09	283.561,20	266.611,31	10.774,88	28.312,70	30.281,89
0254	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.454,97	0,00	170.781,91	144.772,09	0,00	255.682,88	255.682,88
0255	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,84	1.933,84
0256	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.291,67	9.942,21	0,00	1.349,46	33,11	0,00	0,00	0,00	0,00	33,11	1.382,57
0257	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	5.616,00	5.616,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00
0258	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEI0 AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA PENSAO DE FERNAO(e	0,00	1.194,69	0,00	0,00	1.194,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,69
0337	ADMINISTRACAO DO FUMAP	0,00	1.194,69	0,00	0,00	1.194,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,69
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA PENSAO DE FERNAO(In	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	5.329,19	30.998,76	28.454,61	0,00	7.873,34	445.182,72	296.798,09	488.203,11	445.243,40	10.774,88	285.962,53	293.835,87

Adelcio Aparecido Martins	Sandra Azevedo Atran	Sandra Azevedo Atran	Renata Maria Fodra
001.933.068-59	180.509.008-94	180.509.008-94	405.456.198-58
Prefeito Municipal	Contador	Responsável pelo Controle Interno	Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.755.000,00	2.755.000,00	1.561.506,33	1.908.676,11
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	310.120,37	291.588,74
Pessoal Civil	0,00	0,00	310.120,37	291.588,74
Ativo	0,00	0,00	310.120,37	291.588,74
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	1.255.000,00	1.255.000,00	587.458,52	465.732,95
Pessoal Civil	1.255.000,00	1.255.000,00	587.458,52	465.732,95
Ativo	1.255.000,00	1.255.000,00	587.458,52	465.732,95
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.500.000,00	1.500.000,00	663.927,44	1.151.197,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	663.927,44	1.151.197,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	156,92
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	156,92
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	2.755.000,00	2.755.000,00	1.561.506,33	1.908.676,11

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

ADMINISTRAÇÃO (V)	151.000,00	151.000,00	67.702,03	32.389,34	40.502,03	30.822,34	0,00	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	151.000,00	67.702,03	32.389,34	40.502,03	30.822,34	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	966.000,00	966.000,00	326.541,08	332.534,15	326.541,08	332.534,15	0,00	0,00
Benefícios Civil	966.000,00	966.000,00	326.541,08	332.534,15	326.541,08	332.534,15	0,00	0,00
Aposentados	350.000,00	350.000,00	251.939,08	201.338,32	251.939,08	201.338,32	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	47.975,17	43.800,69	47.975,17	43.800,69	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	516.000,00	516.000,00	26.626,83	87.395,14	26.626,83	87.395,14	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	1.117.000,00	1.117.000,00	394.243,11	364.923,49	367.043,11	363.356,49	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.638.000,00	1.638.000,00	1.167.263,22	1.543.752,62	1.194.463,22	1.545.319,62	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.638.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.653.070,17	11.875.779,57
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Adelcio Aparecido Martins
001.933.068-59
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Renata Maria Fodra
405.456.198-58
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2017 A AGO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.633,85	14.993,24	10.421,75	48.416,44	34.767,72	25.797,69	14.812,48	47.094,79	30.418,68	24.323,04	31.771,22	34.303,33	330.754,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.981,94	65.992,09	41.160,98	54.877,68	42.467,04	38.409,85	45.324,04	49.486,51	43.532,48	44.389,69	43.097,63	43.086,44	553.806,37
RECEITA PATRIMONIAL	155.889,52	71.966,46	31.204,94	102.797,96	227.605,27	88.179,62	163.069,76	54.041,15	-131.419,45	64.131,84	199.748,03	119.077,61	1.146.292,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	305,28	241,05	145,23	356,88	185,09	242,20	242,20	518,74	30,20	19.665,34	39.415,26	28.531,81	89.879,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	875.745,22	1.017.370,40	854.064,87	1.564.475,64	1.128.787,82	1.240.492,53	937.934,15	1.006.734,22	1.238.539,51	1.345.774,25	1.224.897,38	937.368,61	13.372.184,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.414,80	5.094,52	3.722,61	6.656,35	2.880,86	1.560,86	1.420,29	3,32	2.876,95	12.646,64	0,00	6.787,38	49.064,58
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.092.970,61	1.175.657,76	940.720,38	1.777.580,95	1.436.693,80	1.394.682,75	1.162.802,92	1.157.878,73	1.183.978,37	1.510.930,80	1.538.929,52	1.169.155,18	15.541.981,77
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	37.859,32	62.611,26	37.453,46	49.265,05	0,00	0,00	114.218,04	39.661,17	38.760,24	40.398,39	38.708,95	38.373,58	497.309,46
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	136.166,77	52.218,51	14.132,75	86.822,79	211.941,62	74.711,56	147.686,76	39.981,97	-145.475,21	49.477,03	183.683,72	101.919,99	953.268,26
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	131.057,75	154.656,52	142.047,76	184.182,38	190.942,44	211.244,55	155.409,72	151.167,81	203.788,96	176.178,79	141.634,00	155.619,89	1.997.930,57
TOTAL DEDUÇÕES	305.083,84	269.486,29	193.633,97	320.270,22	402.884,06	285.956,11	417.314,52	230.810,95	97.073,99	266.054,21	364.026,67	295.913,46	3.448.508,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													12.093.473,48

Adelcio Aparecido Martins 001.933.068-59 Prefeito Municipal	Sandra Azevedo Atran 180.509.008-94 Contador	Sandra Azevedo Atran 180.509.008-94 Responsável pelo Controle Interno	Renata Maria Fodra 405.456.198-58 Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

Relatório de Gestão Fiscal

FERNÃO - PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE FERNAO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	478.941,40	467.071,11	490.302,80	980.038,36	483.319,88	501.639,66	504.906,39	519.859,42	509.567,53	529.811,55	516.882,71	519.722,58	6.502.063,39	0,00
Pessoal Ativo	352.746,89	344.117,33	366.842,11	737.447,98	363.823,62	381.952,14	383.778,82	396.158,63	386.083,03	403.576,91	385.518,12	389.811,93	4.891.857,51	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	71.537,05	69.024,01	73.777,01	150.111,84	73.921,15	76.916,81	78.312,38	79.946,42	78.852,45	81.672,68	79.881,66	80.164,27	994.117,73	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	49.454,55	46.661,54	44.353,07	84.188,71	40.000,69	38.153,46	38.582,41	39.238,52	39.626,27	39.945,81	44.458,38	46.535,54	551.198,95	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	5.202,91	7.268,23	5.330,61	8.289,83	5.574,42	4.617,25	4.232,78	4.515,85	5.005,78	4.616,15	7.024,55	3.210,84	64.889,20	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	49.454,55	46.661,54	44.353,07	84.188,71	40.000,69	38.153,46	38.582,41	39.238,52	39.626,27	39.945,81	44.458,38	46.535,54	551.198,95	0,00
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	49.454,55	46.661,54	44.353,07	84.188,71	40.000,69	38.153,46	38.582,41	39.238,52	39.626,27	39.945,81	44.458,38	46.535,54	551.198,95	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	429.486,85	420.409,57	445.949,73	895.849,65	443.319,19	463.486,20	466.323,98	480.620,90	469.941,26	489.865,74	472.424,33	473.187,04	5.950.864,44	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.093.473,48	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.093.473,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	5.950.864,44	49,21
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.530.475,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.203.951,90	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.877.428,11	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

FERNÃO - PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	(a)	(b)

Adelcio Aparecido Martins	Sandra Azevedo Atran	Sandra Azevedo Atran	Renata Maria Fodra
001.933.068-59	180.509.008-94	180.509.008-94	405.456.198-58
Prefeito Municipal	Contador	Responsável pelo Controle Interno	Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.294], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Portaria Nº 495 de 2017

Outros atos

RECEITAS E DESPESAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO: FERNÃO **PERÍODO:** 2º QUADRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2.018

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	31.302,93
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	50.012,45
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	54.030,24
Imposto de Renda Retido na Fonte	71.427,37
Dívida Ativa de Impostos	9.306,99
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.059,14
Multa/Juros provenientes de impostos	3.117,76
Fundo de Participação dos Municípios	5.258.556,08
Imposto Territorial Rural	4.454,41
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	6.584,16
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.508.269,68
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	139.789,51
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	12.281,16
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**7.151.191,88**
Rendimentos de Aplicação Financeira de Rec.Prop.Saúde	506,88
Rendimentos de Aplicação Financeira de Rec.Vinculados a Saúde	32.515,08
Rec.Vinc.Saúde - Federal	705.484,53
Rec.Vinc.Saúde - Estadual	15.843,00
Rec.Vinc.Saúde - Capital	210.000,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**964.349,49**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**8.115.541,37**

	DESPESAS DA SAÚDE		Acumulado
	10.301 - Atenção Básica		1.932.116,56
	10.302 - Atenção de Média e Alta Compl.Amb.e Hosp.		-
	10.304 - Vigilancia em Saúde		16.036,78
	10.301 - Assistência Farmaceutica		50.502,41
(=)	**Total da Despesa da Saúde**		**1.998.655,75**
(-)	Despesas c/ Recursos de Convênios Estaduais		58.723,78
(-)	Despesas c/ Recursos de Convênios Federais		324.685,91
(-)	Despesas c/ Recursos de Convênios de Capital		-
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**		**383.409,69**
(=)	**TOTAL APLICADO NA SAÚDE**	**Pago**	**1.615.246,06**
	APLICAÇÃO NA SAÚDE		**22,59%**
	APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE (15%)		**1.072.678,78**
	Percentual aplicado a maior		**7,59%**
	Valor aplicado a maior		**542.567,28**

Luciana Rodrigues Andery Amorim
Secretária da Saúde

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
Contadora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Atas

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador Jaime de Almeida Mira, 1º Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco, realizou-se a décima terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e sete minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani perfazendo um total de (09) nove vereadores presentes. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Secretário da Mesa procedeu à leitura da Ata anterior da Décima Segunda Sessão Ordinária realizada aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretario dos trabalhos procedeu a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, que se constou das seguintes matérias: PROJETO DE LEI N.º 012/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal, encaminhado através do Oficio n.º 257/2018. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI N.º 013/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE AABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal, encaminhado através do Oficio n.º 258/2018. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Oficio n.º 261/2018 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 014/2018 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira, Oficio n.º 260/2018 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 015/2018 de autoria do Vereador José Carlos Greco. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES, que se constou das seguintes matérias: PROJETO DE LEI N.º 005/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI N.º 006/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 911/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A EXTINÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. REQUERIMENTO n.º 012/2018 de autoria dos senhores Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação do PROJETO DE LEI N.º 012/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 de autoria do senhor Prefeito Municipal, REQUERIMENTO n.º 013/2018 de autoria dos senhores Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação do PROJETO DE LEI N.º 013/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 de autoria do Prefeito Municipal e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

REQUERIMENTO n.º 014/2018, solicitando urgência especial na tramitação do PROJETO DE LEI N.º 005/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 ambos de autoria da Mesa Diretora. O senhor Presidente informou que os requerimentos de urgência especial serão submetidos à deliberação do Plenário na Ordem do Dia da presente sessão na forma do art. 183, inciso II do Regimento Interno. Indicação n.º 016/2018 de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e extensivo a Secretaria Municipal competente no sentido de que sejam tomadas providências para interceder junto a CPFL PAULISTA para que seja colocado mais 01(Um) Poste de Iluminação na Rua de fronte com a Casa do Senhor Faria da Rua Alameda Capitão Cavalcante. Aberta a palavra o vereador Amauri teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. Indicação n.º 017/2018 de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e extensivo a Secretaria Municipal competente tomada de providência urgente em relação a situação que está no PATEO DA FEPASA EM FERNÃO vizinha a casa n.º 06 do (Senhor Luciano Finati) e seu respectivo terreno localizado naquela localidade, visto que a falta de limpeza, e o abandono total daquela localidade está servindo para procriação de (cobras, aranha, escorpião), fatos já constatados in loco. Aberta a palavra o vereador Amauri teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. Indicação n.º 018/2018 de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e extensivo a Secretaria Municipal competente a premente necessidade de aumentar a vazão da canaleta constante da rua sete de setembro antes do Paraisópolis, dando a ela mais profundidade. Aberta a palavra o vereador Amauri teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. Indicação n.º 019/2018 de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e extensivo a Secretaria Municipal competente a premente necessidade de aumentar o quebra – molas com redutores de velocidade da rua sete de setembro com a rua que passa em frente a escola, precisamente defronte a casa do senhor Francisco Graiá, neste município. Aberta a palavra o vereador Amauri teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. Indicação n.º 020/2018 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e extensivo a Secretaria Municipal competente a instalação urgente de uma lombada em frente Creche Municipal Núcleo de Educação Infantil Futuro de Fernão e o Núcleo Habitacional Antônio Anselmo Cabete. Aberta a palavra o vereador Eber teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. Indicação n.º 021/2018 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e extensivo a Secretaria Municipal competente a mudança de horário de abertura da creche municipal núcleo de educação infantil futuro de Fernão. Aberta a palavra o vereador Eber teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. Indicação n.º 022/2018 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e extensivo a Secretaria Municipal competente a inserção da secretaria de esporte no projeto desenvolvido pela secretaria de educação, o “projeto criança fora da rua”. Aberta a palavra o vereador Eber teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Nada constou. Encerrada a leitura dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores Vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pela Secretaria dos trabalhos constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia submeteu em discussão o REQUERIMENTO n.º 012/2018 de autoria dos senhores Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação do PROJETO DE LEI N.º 012/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 de autoria do senhor Prefeito Municipal, não havendo manifestação, encerrou as discussões, informou que o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em votação nominal, votando favoráveis os seguintes Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o REQUERIMENTO n.º 012/2018. Em seguida submeteu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

em discussão o REQUERIMENTO n.º 013/2018 de autoria dos senhores Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação do PROJETO DE LEI N.º 013/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 de autoria do Prefeito Municipal, não havendo manifestação, encerrou as discussões, informou que o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em votação nominal, votando favoráveis os seguintes Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o REQUERIMENTO n.º 013/2018.Em seguida submeteu em discussão o REQUERIMENTO n.º 014/2018, solicitando urgência especial na tramitação do PROJETO DE LEI N.º 005/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 ambos de autoria da Mesa Diretora, não havendo manifestação, encerrou as discussões, informou que o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em votação nominal, votando favoráveis os seguintes Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o REQUERIMENTO n.º 014/2018. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres nos projetos de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos da ordem do dia, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças. Em seguida o senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário o PROJETO DE LEI N.º 012/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência especial, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o PROJETO DE LEI N.º 012/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 de autoria do senhor Prefeito Municipal. Em seguida o senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário o PROJETO DE LEI N.º 013/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência especial, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o PROJETO DE LEI N.º 013/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 de autoria do senhor Prefeito Municipal. Em seguida o senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário o PROJETO DE LEI N.º 005/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora, em regime de urgência especial, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o PROJETO DE LEI N.º 005/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 de autoria da Mesa Diretora. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia, passando para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Encerrada a fase de Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia 17 de setembro de 2018,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte e duas horas e dois minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 023/2018

EMENTA: INSTITUI E CONCEDE AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO A "FOLGA ANIVERSÁRIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGÉRIO ASSIS, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Adélcio Aparecido Martins, determinando ao Departamento Jurídico da Prefeitura a realização de estudos técnicos, objetivando a elaboração de um Projeto de Lei e posterior envio a esta Colenda Casa Legislativa, dispondo sobre: INSTITUI E CONCEDE AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO A "FOLGA ANIVERSÁRIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei, objeto da presente propositura: "Dispõe sobre a inserção de dispositivo da Lei Complementar nº. 02/98, de 20 de abril de 1998, e das outras providencias, passando a ter nova redação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNAO APROVA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. Fica inserido no art.66 da lei complementar nº 02/98, de 20 de abril de 1998, o acréscimo do inciso XVI com a seguinte redação:

"art.66...

XVI – por 1 (um) dia, no dia de seu aniversario;

Tendo ainda como sugestão na referida inserção os seguintes dispositivos cabíveis a espécie:

Tais como: -

Quando a data de aniversário coincidir com finais de semana ou feriado, poderá o servidor antecipar ou postergar o gozo do benefício, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, desde que autorizado antecipadamente por seus superiores e comunicado o órgão de pessoal.

Havendo mais de um aniversariante na mesma semana e, se a escolha do dia da folga puder trazer possível prejuízo ao serviço público, o respectivo funcionário poderá agendar a folga em outra data, atentando-se aos critérios de conveniência e oportunidade.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação visa a elaboração do presente Projeto de Lei em favor dos funcionários públicos municipais de Munícipio de Fernão, que poderão ser agraciados com a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem aniversário.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que a instituição de tal beneficio ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com esse privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Pelas razões expostas peço ao Nobre Prefeito a devida atenção ao pedido supracitado.

Por fim, rogo a compreensão de todos os nobres colegas deste Legislativo para que unidos passamos dar melhor qualidade de vida aos nossos funcionários. Pelo que solicito vossos apoios e que juntos possamos aprovar essa nossa Indicação.

Sala das Sessões, 14 setembro de 2018.

EBER ROGERIO ASSIS

VEREADOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Moções

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 007/2018
"APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS PROFESSORES DO NOSSO MUNICÍPIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A FERNÃO".

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, nos termos do Regimento Interno, Moção de Aplausos e Reconhecimento aos Professores do nosso Município de Fernão, pelos relevantes serviços prestados a nossa Escola.

Parabenizo esses profissionais, pois, ninguém mais do que eles para merecer esta homenagem, pois são autênticos heróis dos tempos modernos que, com competência e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres. E é com um propósito impessoal de ensinar, que revigora em seus alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber.

Nossos professores carregam em seus ombros, cada dia mais, a responsabilidade da quais muitos se eximem. Por isso, sua atividade tem se tornado cada vez mais árdua e sofrida. A falta de reconhecimento da necessidade e valor do seu trabalho o tem submetido a extenuantes jornadas.

Cada dia menos recompensado e cada dia mais cobrado o Professor paga com sua saúde o preço pelo descaso com a educação. Apesar de tudo isso, o Professor segue sendo aquele que influência gerações e insiste, dentro das condições precárias que lhe são dadas, em fazer algo para mudar a vida de seus alunos e melhorar a sociedade.

Ser professor não é apenas lecionar. Ensinar não é apenas transmitir conteúdos programáticos. Ser professor é ser orientador e amigo, guia e companheiro, é caminhar com o aluno, passo a passo. É transmitir a este os segredos da caminhada. Ser professor é ser exemplo, exemplo de dedicação, de doação, de dignidade pessoal e, sobretudo, de amor.

O professor é um profissional de coragem e movido pelo amor à educação, o professor constrói o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio. Entretanto, nem sempre é reconhecido devidamente pelos seus esforços.

Ensinar é um Dom divino, é uma arte, onde não se emprega somente a didática pedagógica, mas na busca da criatividade que às vezes vai além da própria capacidade, para cumprir o dever de educar, para aqueles que buscam o saber o conhecimento e o entendimento.

Valorizar esta profissão não se restringe apenas a esta data, mas em destacar a mesma todos os dias, pois são estes Mestres que trarão aos nossos filhos, o alto conhecimento, para que um dia sejam alguém neste mundo.

Por fim, quero parabenizar todos os professores pela meta alcançada e ultrapassada do IDEB, onde a meta era 6,2 e a nota alcançada foi 6,7, onde IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O IDEB funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o IDEB é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partido Censo Escolar, realizado anualmente.

As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para os estados e o País, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo IDEB são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

Contudo, media já alcançada por nossos professores e alunos já em 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

MUITO OBRIGADO

PARABÉNS PROFESSORES!!

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2018.

VEREADOR EBER ROGERIO ASSIS

Vereador

Requerimentos

REQUERIMENTO N.º 015/2018
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação do PROJETO DE LEI N.º 014/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nos termos do art.183, paragrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a tramitação da presente propositura em regime de urgência especial, justifica-se tendo em vista a necessidade de criação e suplementação de dotações, a fim de evitar atrasos em projetos por falta de dotação no orçamento municipal.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

Amauri Figueiredo Santiago

Vereador

Diva de Oliveira

Vereador

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério de Assis

Vereador

José Carlos Greco

Vereador

Luiz Alfredo Leardini

Vereador

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

Valter Antonio Sebastiani

Vereador

Autógrafos

AUTÓGRAFO N.º 019/2018
PROJETO DE LEI Nº 014/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para criação e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL	R$ (Reais)
01	Câmara Municipal	
01.031	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0015) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 12.000,00
(0019) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R$ 10.000,00
02	Poder Executivo	
02.63	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.365.0007.0377	Manut. de Creche – Pré Escola - Núcleo	
(0108) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 20.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0122) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R$ 100.000,00
(0127) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 15.000,00
(0128) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 10.000,00
(0131) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 20.000,00
02.64	Sec. Municipal de Desenv. Social	
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

(0211) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 20.000,00
TOTAL		R$ 207.000,00

Art. 2o. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R$ (Reais)
01	Câmara Municipal	
01.001	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0374	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0001) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R$ 4.260,00
(0002) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 2.154,60
(0005) 3.1.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R$ 1.000,00
(0007) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 1.000,00
01.031	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 1.000,00
(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 7.840,00
(0014) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 2.000,00
(0016) 3.3.90.47	Obrig. Trib. E Contributivas (FR 01)	R$ 745,40
(0018) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 2.000,00
02	Poder Executivo	
02.60	Gabinete do Prefeito Municipal	
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(0021) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R$ 12.000,00
(0022) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 5.000,00
(0026) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 5.000,00
(0028) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 6.000,00
02.61	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0047) 3.1.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 26.000,00
(0051) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R$ 8.000,00
02.62	Sec. Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0092) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 1.500,00
(0093) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 25.000,00
(0095) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 2.400,00
02.63	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0129) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R$ 8.500,00
12.361.0007.0142	Fundeb-Apoio- Ensino Fundamental	
(0156) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 02)	R$ 30.000,00
(0159) 3.1.90.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 02)	R$ 7.600,00
12.306.0007.0172	Merenda Escolar	
(0181) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 35.000,00
02.64	Sec. Municipal de Desenv. Social	
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0196) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 05)	R$ 8.000,00
(0200) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R$ 5.000,00
TOTAL		R$ 207.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2018.

Jaime de Almeida Mira

Presidente da Câmara

José Carlos Greco

1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N.º 020/2018
PROJETO DE LEI Nº 016/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA LIMA BAURU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LIMITADA EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Fernão autorizada a alienar, por doação, com encargos, à empresa LIMA BAURU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LIMITADA-EPP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.214.492.906, em 13.06.1997, inscrita no CNPJ. Nº01.913.533/0001-27, estabelecida na Rua Castro Alves, nº7-53 A, Vila Souto, na cidade de Bauru/SP, CEP –17.051-070, tendo como representante legal, o Sr. LUIZ CELSO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº11.261.790-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº015.735.748-13 e como administradora exclusiva da sociedade, a Sra. ROSÂNGELA LIMA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº9.827.058-8-SSP-SP e CPF/MF. nº048.363.128-09, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº7-53-B, Vila Souto, na cidade de Bauru/SP, objetivando que referida empresa se estabeleça definitivamente no Município de Fernão, no imóvel a seguir descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Um prédio construído em alvenaria e coberto de telhas, sob o nº46, da Rua A, no Distrito Industrial, neste Município de Fernão, Estado de São Paulo, com área construída igual a 1090,00 (mil e noventa) metros quadrados, e seu respectivo terreno denominado Lote A, com área total de 2.490,50 metros quadrados, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes do seguinte roteiro: “inicia-se no marco 134; daí segue com rumo de 00º00’07” NW, confrontando com a Rua A, percorrendo uma distância de 31,63 metros até encontrar o marco 138; daí deflete à direita e segue na extensão de 31,20 metros, confrontando com parte do lote 20; daí deflete à direita e segue na extensão de 15,00 metros confrontando com Área B – parte da Área I; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 40,61 metros, confrontando com parte do lote 20; daí deflete à direita e segue na extensão de 42,21 metros, confrontando com a Estância Primavera Gleba B – Área Remanescente, de Rosane Cristina Fodra da Silva; daí deflete à direita com rumo de 69º39’34”, percorrendo uma distância de 76,20 metros, confrontando com a Rua B, chegando ao marco 134, ponto de partida deste roteiro.

Referido imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Gália – Estado de São Paulo, nas matrículas números 2887, 1097 e 1096.

Parágrafo único: As características e confrontações do bem público imóvel de que trata o caput deste artigo encontram-se no memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A alienação autorizada no artigo 1º desta Lei, com outorga da Escritura Pública, ocorrerá somente se a donatária cumprir com os seguintes encargos:

No prazo de 08 (oito) meses encontrar-se em pleno funcionamento e apresentar a documentação hábil a comprovar que a empresa encontra-se inscrita e com sede no Município de Fernão;

Manter um número mínimo de 05 (cinco) empregados com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

Art. 3º - Ocorrerá a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial caso ocorra qualquer das seguintes situações:

Deixar de cumprir ao menos um dos encargos previstos no artigo 2º desta lei;

Desviar a finalidade caracterizada no projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência do Poder Executivo Municipal e Câmara Municipal de Fernão;

Deixar a Empresa inativa pelo período de 06 (seis) meses;

Subdividir a área dando à mesma outra destinação;

Promover a locação do imóvel a terceiros;

Art. 5º - O ramo de atividade econômica principal da empresa é o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Parágrafo Único – Além da atividade descrita no caput deste art. a empresa donatária poderá atuar na produção de elementos de uso específico em salões de cabeleireiro, como confecção de toucas, toalhas, aventais, etc.

Art. 6º - A Empresa Donatária poderá ampliar a

edificação existente, bem como construir prédio anexo, todavia dentro dos limites do terreno objeto desta doação, desde que seja para desenvolver as atividades exclusivas ao ramo de sua atividade e respeitados os critérios para construção conforme a legislação municipal vigente à época.

Art. 7º - A doação do imóvel público em referência reger-se-á pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 8º - A Empresa Donatária fica obrigada a dar cumprimento de todas as exigências constantes da presente Lei, obedecendo às normas estaduais, federais e municipais pertinentes à espécie, especialmente àquelas decorrentes da proteção ao ambiente natural.

Art. 9º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei com a lavratura da Escritura Pública de Doação e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2018.

Jaime de Almeida Mira

Presidente da Câmara

José Carlos Greco

1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N.º 021/2018

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 911/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A EXTINÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão abaixo relacionado:

Cargo	*Quant.*	*Grupo/Grau*	*Carga Horária*
Contador	***01***	***CMF 02 ADM***	***30 horas semanais"***

Art. 2º. O art. 4º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, criado pela Resolução n.º 14/2001 de 15 de outubro de 2001.

Cargo	*Quant.*	*Grupo/Grau*	*Carga Horária*
Oficial Legislativo	***01***	***CMF 02 ADM***	***36 horas semanais"***

Art. 3º. O art. 5º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º com as seguintes redações:

"Art. 5º....

§1º. Os cargos efetivos constantes do Anexo I da presente Lei, ficam doravante reenquadrados, nos grupos da escala de vencimentos constantes do Anexo II desta lei.

§2º. O Organograma dos cargos atualizados do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fernão é o constante do Anexo IV da presente lei".

Art. 4º. O caput do art. 6º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, passa a vigorar com a seguinte redação acrescido do paragrafo único:

"Art. 6º. Os valores da escala de vencimentos consolidada dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Fernão, são os constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Fernão, ficam reenquadrados nos grupos da escala de vencimentos, e graus correspondentes ao seu tempo de serviço, sem prejuízo das demais vantagens inerentes do cargo".

Art. 5º. Os anexos I e II da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, passam a vigorar na forma dos anexos I e II da presente lei.

Art. 6º. A Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, passa a vigorar acrescida do Anexo IV - Organograma constante da presente lei.

Art. 7º. A Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, passa a vigorar acrescida do Anexo V - Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro constante da presente lei.

Art. 8º. O art. 8º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Considerando que a reestruturação de que trata a presente lei não acarretará aumento de despesa, em razão da extinção do cargo de Oficial Legislativo, o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro e a declaração do ordenador da despesa de que trata os incisos I e II, respectivamente, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, constante do Anexo V, fica fazendo parte integrante da presente lei."

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2018.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N.º 021/2018

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSOLIDADO

CARGOS	VAGAS	REFERÊNCIA GRUPO/GRAU
AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	CMF 01 ADM
CONTADOR	01	CMF 02 ADM
ADVOGADO	01	CMF 03 ADM
DIRETOR LEGISLATIVO	01	CMF 04 ADM

Câmara Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2018.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretario

AUTÓGRAFO N.º 021/2018

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS

	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 01	1.521,58	1.597,65	1.677,53	1.761,41	1.849,49	1.941,96	2.039,06
CMF 02	2.228,54	2.339,96	2.456,96	2.579,81	2.708,80	2.844,24	2.986,45
CMF 03	4.424,22	4.645,43	4.877,70	5.121,59	5.377,67	5.646,55	5.928,88
CMF 04	10.073,50	10.577,16	11.106,01	11.661,29	12.244,37	12.856,56	13.499,39

Câmara Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2018.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretario

AUTÓGRAFO N.º 021/2018

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO IV

ORGANOGRAMA

PRESIDENTE DA CÂMARA
DIRETOR LEGISLATIVO

ADVOGADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CONTADOR

Câmara Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2018.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretario

AUTÓGRAFO N.º 021/2018

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO V
Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) Impacto Analítico:
Para o Quadro Geral

Cargo Criado	Provimento	Qtde	Ref.	Valor
Contador	Efetivo	01	CMF 02 ADM	2.228,54

2-) Impacto Analítico do Cargo Criado (Contador):

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2018	2019	2020
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	2.228,54	11.142,70	26.742,48	26.742,48
13º Salário	185,71	928,55	2.228,52	2.228,52
1/3 Férias	61,90	309,50	742,80	742,80
SUBTOTAL	**2.476,15**	**12.380,75**	**29.713,80**	**29.713,80**
Obrigações Patronais FUMAP	511,32	2.556,62	6.135,90	6.135,90
TOTAL	**2.987,47**	**14.937,37**	**35.849,70**	**35.849,70**

* Início - Agosto/2018

Cargo Extinto	Provimento	Qtde	Ref.	Valor
Oficial Legislativo	Efetivo	01	CMF 02 ADM	2.228,54

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:
3.1) Impacto Analítico do cargo extinto (Oficial Legislativo):

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2018	2019	2020
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	2.228,54	11.142,70	26.742,48	26.742,48
13º Salário	185,71	928,55	2.228,52	2.228,52
1/3 Férias	61,90	309,50	742,80	742,80
SUBTOTAL	**2.476,15**	**12.380,75**	**29.713,80**	**29.713,80**
Obrigações Patronais FUMAP	511,32	2.556,62	6.135,90	6.135,90
TOTAL	**2.987,47**	**14.937,37**	**35.849,70**	**35.849,70**

* Início - Agosto/2018

4-) Impacto Analítico Reenquadramento dos Cargos Efetivos:

Cargo	Ref. CMF I C anterior	Ref. CMF 1 C atual	Impacto
Auxiliar de Serviços	R$ 1.761,41	R$ 1.761,41	R$0,00
Cargo	**Ref. CMF II B anterior**	**Ref. CMF 03 B atual**	**Impacto**
Advogado	R$ 4.877,70	R$ 4.877,70	R$0,00
Cargo	**Ref. CMF III C anterior**	**Ref. CMF 04 C atual**	**Impacto**
Diretor Legislativo	R$ 11.661,29	R$ 11.661,29	R$0,00
TOTAL GERAL			**R$0,00**

* Início - Agosto/2018

5-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

5.1-) Dados de 30.04.2018 – 1º Quadrimestre de 2018:

		Índice %
Receita Corrente Líquida:	R$ 13.194.772,54	
Despesa com Pessoal exercício 2018.....	R$ 552.076,12	4,18%

5.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

			Índice %
RCL - Receita Corrente Líquida	R$	13.194.772,54	
Exercício de 2018			
Gastos com Pessoal	R$	552.076,12	4,18%
(+) IMPACTO CRIAÇÃO CARGO ano	R$	14.937,37	0,11%
(-) IMPACTO EXTINÇÃO CARGO ano	R$	14.937,37	0,11%
Índice após Impacto	**R$**	**552.076,12**	**4,18%**
Exercício de 2019			
Gastos com Pessoal e Encargos	R$	552.076,12	4,18%
(+) IMPACTO CRIAÇÃO CARGO	R$	35.849,70	0,27%
(-) IMPACTO EXTINÇÃO CARGO	R$	35.849,70	0,27%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**R$**	**552.076,12**	**4,18%**
Exercício de 2020			
Gastos com Pessoal e Encargos	R$	552.076,12	4,18%
(+) IMPACTO CRIAÇÃO CARGO	R$	35.849,70	0,27%
(-) IMPACTO EXTINÇÃO CARGO	R$	35.849,70	0,27%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**R$**	**552.076,12**	**4,18%**

D E C L A R A Ç Ã O

JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei com a criação do cargo de contador está sendo compensado com a extinção do cargo de Oficial Legislativo.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Projetos de leis

PROJETO CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Fernão, aos 11 de setembro de 2018.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº267/2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Atendendo ao pleito de Vossa Excelência, por meio do Ofício nº089/2018, do dia 27 de agosto, próximo findo, encaminho o incluso Projeto de Lei nº014/2018, de 11 de setembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018 e dá outras providências, para que seja votado no presente período legislativo.

Em síntese, nos termos do inciso I, art. 41 da Lei nº4.320/64, o Poder Executivo Municipal ficará autorizado a abrir no orçamento de 2018, crédito adicional suplementar na importância de R$207.000,00 (duzentos e sete mil reais), ocasionando na criação e suplementação das dotações orçamentárias devidamente pormenorizadas no respectivo Projeto de Lei.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveita-se a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

PROJETO DE LEI Nº 014/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para criação e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL	R$ (Reais)
01	Câmara Municipal	
01.031	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0015) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 12.000,00
(0019) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R$ 10.000,00
02	Poder Executivo	
02.63	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.365.0007.0377	Manut. de Creche – Pré Escola - Núcleo	
(0108) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 20.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0122) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R$ 100.000,00
(0127) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 15.000,00
(0128) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 10.000,00
(0131) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 20.000,00
02.64	Sec. Municipal de Desenv. Social	
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0211) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 20.000,00
TOTAL		R$ 207.000,00

Art. 2o. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais):

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

(-)	ANULAÇÕES	R$ (Reais)
01	Câmara Municipal	
01.001	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0374	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0001) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R$ 4.260,00
(0002) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 2.154,60
(0005) 3.1.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R$ 1.000,00
(0007) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 1.000,00
01.031	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 1.000,00
(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 7.840,00
(0014) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 2.000,00
(0016) 3.3.90.47	Obrig. Trib. E Contributivas (FR 01)	R$ 745,40
(0018) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 2.000,00
02	Poder Executivo	
02.60	Gabinete do Prefeito Municipal	
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(0021) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R$ 12.000,00
(0022) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 5.000,00
(0026) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 5.000,00
(0028) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 6.000,00
02.61	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0047) 3.1.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 26.000,00
(0051) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R$ 8.000,00
02.62	Sec. Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0092) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 1.500,00
(0093) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 25.000,00
(0095) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 2.400,00
02.63	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0129) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R$ 8.500,00
12.361.0007.0142	Fundeb-Apoio- Ensino Fundamental	
(0156) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 02)	R$ 30.000,00
(0159) 3.1.90.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 02)	R$ 7.600,00
12.306.0007.0172	Merenda Escolar	
(0181) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 35.000,00
02.64	Sec. Municipal de Desenv. Social	
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0196) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 05)	R$ 8.000,00
(0200) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R$ 5.000,00

TOTAL	R$ 207.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de setembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Fernão, aos 12 de setembro de 2018.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº268/2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Atendendo ao pleito de Vossa Excelência, por meio do Ofício nº090/2018, do dia 27 de agosto, próximo findo, encaminho o incluso Projeto de Lei nº015/2018, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018 e dá outras providências, para que seja votado no presente período legislativo.

Em síntese, o referido Projeto tem como finalidade o atendimento dos limites impostos pela Constituição Federal, art. 29-A.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveita-se a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PROJETO DE LEI Nº 015/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.61	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0047) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R$ 6.000,00
TOTAL		R$ 6.000,00

Art. 2o. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R$ (Reais)
01	Poder Legislativo	
01.01	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0374	Manut. Do Corpo Legislativo	
(0001) 3.1.90.11	Venc Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R$ 6.000,00
TOTAL		R$ 6.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de setembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Fernão, aos 12 de setembro de 2018.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº264/2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

Valho-me da oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei nº016/2018, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar a alienação de imóvel que especifica, por doação com encargos, a empresa Lima Bauru Comércio de Cosméticos Limitada EPP e dá outras providências", objetivando que seja votado em caráter de urgência especial, como prevê o vigente Regimento Interno desse r. Legislativo.

Em síntese, mostra-se que a concretização da doação resultará na transferência da Empresa em questão que atualmente possui sede no Município de Bauru para Fernão, gerando, por conseguinte, receitas oriundas de impostos, empregos e movimentações no comércio local.

Interessante destacarmos que a doação não tem caráter imutável, portanto o bem imóvel poderá ser reincorporado ao patrimônio público municipal conforme tradução do art. 3º, e alíneas, que prevê o seguinte: "Ocorrerá a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial caso ocorra qualquer das seguintes situações:

Deixar de cumprir qualquer dos encargos previstos no artigo 2º desta lei;

Alienar o imóvel ou desviar a finalidade caracterizada no projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência do Poder Executivo Municipal e Câmara Municipal de Fernão;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Deixar a Empresa ociosa pelo período de 06 (seis) meses;

Subdividir a área dando à mesma outra destinação;

Promover a locação do imóvel a terceiros".

Contudo, sendo esta uma oportunidade de trazermos movimentação financeira e geração de empregos para Fernão, creio que Vossas Excelências darão a necessária atenção ao nosso pleito.

Respeitosamente,

PROJETO DE LEI Nº 016/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA LIMA BAURU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LIMITADA EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Fernão autorizada a alienar, por doação, com encargos, à empresa LIMA BAURU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LIMITADA-EPP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.214.492.906, em 13.06.1997, inscrita no CNPJ. Nº01.913.533/0001-27, estabelecida na Rua Castro Alves, nº7-53 A, Vila Souto, na cidade de Bauru/SP, CEP –17.051-070, tendo como representante legal, o Sr. LUIZ CELSO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº11.261.790-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº015.735.748-13 e como administradora exclusiva da sociedade, a Sra. ROSÂNGELA LIMA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº9.827.058-8-SSP-SP e CPF/MF. nº048.363.128-09, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº7-53-B, Vila Souto, na cidade de Bauru/SP, objetivando que referida empresa se estabeleça definitivamente no Município de Fernão, no imóvel a seguir descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Um prédio construído em alvenaria e coberto de telhas, sob o nº46, da Rua A, no Distrito Industrial, neste Município de Fernão, Estado de São Paulo, com área construída igual a 1090,00 (mil e noventa) metros quadrados, e seu respectivo terreno denominado Lote A, com área total de 2.490,50 metros quadrados, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes do seguinte roteiro: "inicia-se no marco 134; daí segue com rumo de 00º00'07" NW, confrontando com a Rua A, percorrendo uma distância de 31,63 metros até encontrar o marco 138; daí deflete à direita e segue na extensão de 31,20 metros, confrontando com parte do lote 20; daí deflete à direita e segue na extensão de 15,00 metros confrontando com Área B – parte da Área I; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 40,61 metros, confrontando com parte do lote 20; daí deflete à direita e segue na extensão de 42,21 metros, confrontando com a Estância Primavera Gleba B – Área Remanescente, de Rosane Cristina Fodra da Silva; daí deflete à direita com rumo de 69º39'34", percorrendo uma distância de 76,20 metros, confrontando com a Rua B, chegando ao marco 134, ponto de partida deste roteiro.

Referido imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Gália – Estado de São Paulo, nas matrículas números 2887, 1097 e 1096.

Parágrafo único: As características e confrontações do bem público imóvel de que trata o caput deste artigo encontram-se no memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A alienação autorizada no artigo 1º desta Lei, com outorga da Escritura Pública, ocorrerá somente se a donatária cumprir com os seguintes encargos:

No prazo de 08 (oito) meses encontrar-se em pleno funcionamento e apresentar a documentação hábil a comprovar que a empresa encontra-se inscrita e com sede no Município de Fernão;

Manter um número mínimo de 05 (cinco) empregados com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

Art. 3º - Ocorrerá a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial caso

ocorra qualquer das seguintes situações:

Deixar de cumprir ao menos um dos encargos previstos no artigo 2º desta lei;

Desviar a finalidade caracterizada no projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência do Poder Executivo Municipal e Câmara Municipal de Fernão;

Deixar a Empresa inativa pelo período de 06 (seis) meses;

Subdividir a área dando à mesma outra destinação;

Promover a locação do imóvel a terceiros;

Art. 5º - O ramo de atividade econômica principal da empresa é o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Parágrafo Único – Além da atividade descrita no caput deste art. a empresa donatária poderá atuar na produção de elementos de uso específico em salões de cabeleireiro, como confecção de toucas, toalhas, aventais, etc.

Art. 6º - A Empresa Donatária poderá ampliar a edificação existente, bem como construir prédio anexo, todavia dentro dos limites do terreno objeto desta doação, desde que seja para desenvolver as atividades exclusivas ao ramo de sua atividade e respeitados os critérios para construção conforme a legislação municipal vigente à época.

Art. 7º - A doação do imóvel público em referência reger-se-á pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 8º - A Empresa Donatária fica obrigada a dar cumprimento de todas as exigências constantes da presente Lei, obedecendo às normas estaduais, federais e municipais pertinentes à espécie, especialmente àquelas decorrentes da proteção ao ambiente natural.

Art. 9º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei com a lavratura da Escritura Pública de Doação e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de setembro de 2018

PROJETO CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. (RETIFICA PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018, PÁGINA 16 DE 27).

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei nº 006/2018, que ***"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 911/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A EXTINÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

A presente propositura tem por finalidade alterar a Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, acrescentando o Anexo V que visa demonstrar nos termos do artigo 16 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal não haver impacto orçamentário e financeiro com a criação do cargo de Contador em consequência da extinção do cargo de Oficial Legislativo.

O anexo IV inclui o novo organograma da estrutura administrativa da Câmara, inclusive com o cargo de contador.

Os anexos I e II da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, passam a consolidar todos os cargos e vencimentos existentes na Câmara Municipal de Fernão, inclusive o cargo de contador criado pela referida Lei.

O art. 2º do presente projeto de lei visa alterar o art. 4º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, demonstrando com maior clareza qual cargo está sendo extinto.

O art. 3º do presente projeto de lei visa alterar o art. 5º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, fazendo o reenquadramento dos cargos na tabela de vencimentos dividida em 04 referências organizadas em ordem crescente de valores, não havendo qualquer alteração nos valores da remuneração dos cargos em vigência. O mesmo ocorre no Executivo Municipal à tabela de vencimentos é dividida em 11 referências organizadas em ordem crescente de valores.

Em consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Marília, fomos orientados sobre a necessidade do presente projeto de lei, para que demonstre de forma clara através de anexo na Lei, não haver impacto com a criação e extinção de cargos para que não surja duvidas em futuras auditorias junto ao Poder Legislativo Municipal.

Assim, entendemos que a matéria não apresente maiores complexidade, esperamos seja acolhida e aprovada pelos senhores pares.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2018.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

José Carlos Greco
1º Secretário

Diva de Oliveira
2º Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 911/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A EXTINÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão abaixo relacionado:

Cargo	*Quant.*	*Grupo/Grau*	*Carga Horária*
Contador	***01***	***CMF 02 ADM***	***30 horas semanais"***

Art. 2º. O art. 4º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, criado pela Resolução n.º 14/2001 de 15 de outubro de 2001.

Cargo	*Quant.*	*Grupo/Grau*	*Carga Horária*
Oficial Legislativo	***01***	***CMF 02 ADM***	***36 horas semanais"***

Art. 3º. O art. 5º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º com as seguintes redações:

"Art. 5º....

§1º. Os cargos efetivos constantes do Anexo I da presente Lei, ficam doravante reenquadrados, nos grupos da escala de vencimentos constantes do Anexo II desta lei.

§2º. O Organograma dos cargos atualizados do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fernão é o constante do Anexo IV da presente lei".

Art. 4º. O caput do art. 6º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, passa a vigorar com a seguinte redação acrescido do paragrafo único:

"Art. 6º. Os valores da escala de vencimentos consolidada dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Fernão, são os constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Fernão, ficam reenquadrados nos grupos da escala de vencimentos, e graus correspondentes ao seu tempo de serviço, sem prejuízo das demais vantagens inerentes do cargo".

Art. 5º. Os anexos I e II da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, passam a vigorar na forma dos anexos I e II da presente lei.

Art. 6º. A Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, passa a vigorar acrescida do Anexo IV - Organograma constante da presente lei.

Art. 7º. A Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, passa a vigorar acrescida do Anexo V - Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro constante da presente lei.

Art. 8º. O art. 8º da Lei n.º 911/2018, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Considerando que a reestruturação de que trata a presente lei não acarretará aumento de despesa, em razão da extinção do cargo de Oficial Legislativo, o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro e a declaração do ordenador da despesa de que trata os incisos I e II, respectivamente, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, constante do Anexo V, fica fazendo parte integrante da presente lei."

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2018.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

José Carlos Greco
1º Secretário

Diva de Oliveira
2º Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSOLIDADO

CARGOS	VAGAS	REFERÊNCIA GRUPO/GRAU
AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	CMF 01 ADM
CONTADOR	01	CMF 02 ADM
ADVOGADO	01	CMF 03 ADM
DIRETOR LEGISLATIVO	01	CMF 04 ADM

Câmara Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2018.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

José Carlos Greco
1º Secretário

Diva de Oliveira
2º Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS

	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 01	1.521,58	1.597,65	1.677,53	1.761,41	1.849,49	1.941,96	2.039,06
CMF 02	2.228,54	2.339,96	2.456,96	2.579,81	2.708,80	2.844,24	2.986,45
CMF 03	4.424,22	4.645,43	4.877,70	5.121,59	5.377,67	5.646,55	5.928,88
CMF 04	10.073,50	10.577,16	11.106,01	11.661,29	12.244,37	12.856,56	13.499,39

Câmara Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2018.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

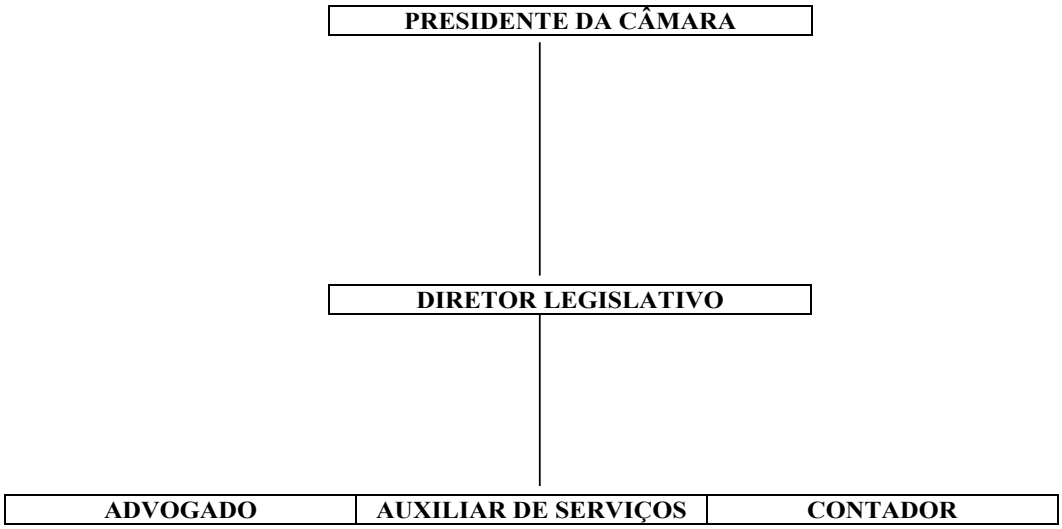
José Carlos Greco
1º Secretário

Diva de Oliveira
2º Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO IV

ORGANOGRAMA



Câmara Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2018.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

José Carlos Greco
1º Secretário

Diva de Oliveira
2º Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO V
Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) Impacto Analítico:
Para o Quadro Geral

Cargo Criado	Provimento	Qtde	Ref.	Valor
Contador	Efetivo	01	CMF 02 ADM	2.228,54

2-) Impacto Analítico do Cargo Criado (Contador):

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2018	2019	2020
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	2.228,54	11.142,70	26.742,48	26.742,48
13º Salário	185,71	928,55	2.228,52	2.228,52
1/3 Férias	61,90	309,50	742,80	742,80
SUBTOTAL	**2.476,15**	**12.380,75**	**29.713,80**	**29.713,80**
Obrigações Patronais FUMAP	511,32	2.556,62	6.135,90	6.135,90
TOTAL	**2.987,47**	**14.937,37**	**35.849,70**	**35.849,70**

* Início - Agosto/2018

Cargo Extinto	Provimento	Qtde	Ref.	Valor
Oficial Legislativo	Efetivo	01	CMF 02 ADM	2.228,54

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:
3.1) Impacto Analítico do cargo extinto (Oficial Legislativo):

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2018	2019	2020
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	2.228,54	11.142,70	26.742,48	26.742,48
13º Salário	185,71	928,55	2.228,52	2.228,52
1/3 Férias	61,90	309,50	742,80	742,80
SUBTOTAL	**2.476,15**	**12.380,75**	**29.713,80**	**29.713,80**
Obrigações Patronais FUMAP	511,32	2.556,62	6.135,90	6.135,90
TOTAL	**2.987,47**	**14.937,37**	**35.849,70**	**35.849,70**

* Início - Agosto/2018
4-) Impacto Analítico Reenquadramento dos Cargos Efetivos:

Cargo	Ref. CMF I C anterior	Ref. CMF 1 C atual	Impacto
Auxiliar de Serviços	R$ 1.761,41	R$ 1.761,41	R$0,00
Cargo	**Ref. CMF II B anterior**	**Ref. CMF 03 B atual**	**Impacto**
Advogado	R$ 4.877,70	R$ 4.877,70	R$0,00
Cargo	**Ref. CMF III C anterior**	**Ref. CMF 04 C atual**	**Impacto**
Diretor Legislativo	R$ 11.661,29	R$ 11.661,29	R$0,00
TOTAL GERAL			**R$0,00**

* Início - Agosto/2018

5-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

5.1-) Dados de 30.04.2018 – 1º Quadrimestre de 2018:

		Índice %
Receita Corrente Líquida:	R$ 13.194.772,54	
Despesa com Pessoal exercício 2018..... R$	552.076,12	4,18%

5.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

			Índice %
RCL - Receita Corrente Líquida	R$ 13.194.772,54		
Exercício de 2018			
Gastos com Pessoal	R$	552.076,12	4,18%
(+) IMPACTO CRIAÇÃO CARGO ano	R$	14.937,37	0,11%
(-) IMPACTO EXTINÇÃO CARGO ano	R$	14.937,37	0,11%
Índice após Impacto	**R$**	**552.076,12**	**4,18%**
Exercício de 2019			
Gastos com Pessoal e Encargos	R$	552.076,12	4,18%
(+) IMPACTO CRIAÇÃO CARGO	R$	35.849,70	0,27%
(-) IMPACTO EXTINÇÃO CARGO	R$	35.849,70	0,27%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**R$**	**552.076,12**	**4,18%**
Exercício de 2020			
Gastos com Pessoal e Encargos	R$	552.076,12	4,18%
(+) IMPACTO CRIAÇÃO CARGO	R$	35.849,70	0,27%
(-) IMPACTO EXTINÇÃO CARGO	R$	35.849,70	0,27%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**R$**	**552.076,12**	**4,18%**

D E C L A R A Ç Ã O

JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei com a criação do cargo de contador está sendo compensado com a extinção do cargo de Oficial Legislativo.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Requerimentos

REQUERIMENTO N.º 016/2018

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação do PROJETO DE LEI N.º 016/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS À EMPRESA LIMA BAURU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LIMITADA EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nos termos do art.183, paragrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a tramitação da presente propositura em regime de urgência especial, justifica-se tendo em vista a necessidade de criação e suplementação de dotações, a fim de evitar atrasos em projetos por falta de dotação no orçamento municipal.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

Amauri Figueiredo Santiago

Vereador

Diva de Oliveira

Vereador

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério de Assis

Vereador

José Carlos Greco

Vereador

Luiz Alfredo Leardini

Vereador

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

Valter Antonio Sebastiani

Vereador